



PORTARIA nº 15/2024 – SEDE FOZ DO IGUAÇU

A **DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DE SEDE**, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhes são conferidas pela RESOLUÇÃO DPG Nº376/2023;

CONSIDERANDO o falecimento do senhor OSMAR JOSE DA CRUZ, pai do servidor JOSE PAULO DA CRUZ, no dia 02/06/2024;

CONSIDERANDO que o velório ocorrerá até as 17:00 h do dia 03/06/2024, horário em que se fará o sepultamento;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto na sede de Foz do Iguaçu, em virtude do falecimento do senhor OSMAR JOSE DA CRUZ.

Art. 2º Suspende os atendimentos ao público no dia 03/06/2024, mantendo-se apenas atendimentos urgentes, a serem avaliados pelo defensor responsável.

Art. 3º Os atendimentos agendados para o dia 03/06/2024 serão remarcados.

Encaminhe-se a portaria à 2ª Subdefensoria Pública-Geral.

Foz do Iguaçu/PR, 3 de junho de 2024.

THEREZA RAYANA KLAUCK CAMPOS CHAGAS

Coordenadora da Sede de Foz do Iguaçu



ePROTOCOLO



Documento: **Portaria15.2024.as.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Thereza Rayana Klauck Campos Chagas** em 03/06/2024 10:54.

Inserido ao protocolo **22.251.505-0** por: **Thereza Rayana de Souza Klauck** em: 03/06/2024 11:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
34a1e6170f2ef4ad4d8413ae788f7cda.